



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 656/2025

Data: 01 de agosto de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, a aquisição de um veículo tipo Van para transporte de professores em capacitações e formações continuadas, bem como de alunos em atividades pedagógicas, culturais e esportivas.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, sugerindo que seja autorizado ao setor competente, especialmente a Secretaria Municipal de Educação, a aquisição de um veículo tipo Van para atender às necessidades de transporte de professores e alunos da rede pública municipal de ensino.

A solicitação se fundamenta na crescente demanda por deslocamentos organizados e seguros dos profissionais da educação, especialmente para participação em capacitações, formações continuadas, congressos e treinamentos, os quais são essenciais para o aprimoramento das práticas pedagógicas e para a melhoria da qualidade do ensino.

Além disso, o veículo poderá ser utilizado para o transporte de alunos em atividades extracurriculares, visitas técnicas, culturais, eventos esportivos e educacionais, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes, ampliando seus horizontes e fortalecendo o vínculo com o ambiente escolar.

Entre os benefícios da medida, destacam-se:

- Viabilização da formação continuada dos professores com maior economia e segurança;
- Redução de custos com transporte terceirizado ou locações pontuais;
- Incentivo à realização de projetos pedagógicos interdisciplinares com saídas externas;
- Apoio à participação de alunos em eventos representando o município;
- Melhoria na logística da Secretaria de Educação.

A aquisição de um veículo próprio configura-se como um investimento estratégico, com impacto direto na valorização dos profissionais da educação e no desenvolvimento educacional e social dos alunos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 01 de agosto de 2025


CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
16º Legislatura
VEREADOR
2025-2028